



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 20 de agosto de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 397 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Maria Dolores de Jesus, localizada no Povoado Bom Jardim, neste município.**

Justificativa

A via é um dos principais acessos ao pé da Serra de Itabaiana, pelo Povoado Bom Jardim, sendo de fundamental importância para a locomoção de moradores, visitantes e turistas a um local de grande relevância turística e cultural para o nosso município.

A pavimentação asfáltica desta via trará inúmeros benefícios, facilitando o acesso de veículos, pedestres e ciclistas, especialmente em dias de chuva, onde o barro dificulta a locomoção, além de reduzir o risco de acidentes e melhorar a visibilidade em horários de pouca luz.


Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

20/08/2025
Tullius dos Santos Nascimento
Presidente do Conselho
Município de Itabaiana
Mato Grosso do Sul